



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.951, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 292/2023 – Projeto de Lei nº 310/2023

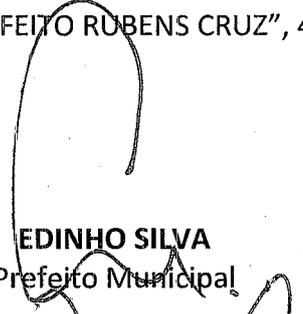
Denomina Rua Roberto Aparecido
Guilherme, via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Roberto Aparecido Guilherme a via pública da sede do Município conhecida como Estrada Municipal ARA-347, do loteamento denominado Jardim São Rafael I, com início na Rua Alberto Cioni e término Rua Lázaro Mendes Ferreira, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de outubro de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).